



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012779/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000044	004001.0433100012.168 33903000000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA SEGURANÇA NO TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	123,00
TOTAL :				123,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	004001.0433100012.168 33903900000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA SEGURANÇA NO TRABALHO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	123,00
TOTAL :				123,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL